



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6009121/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI GONTIJO, código 37987, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 9 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME AFFONSO DOS REIS, código 60484, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa do servidor Pedro Henrique Cavalcanti Gontijo, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da referida Secretaria.

Art.3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO

Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.